

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 082/2000

Aprova a indicação da Professora Hermínia Yohko Kanamura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº BIO-70/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Hermínia Yohko Kanamura**, formulada pelo Departamento de Biologia, da Área de Biociências, para ministrar aulas da disciplina "**Imunologia**", nos cursos de Ciências Biológicas e Medicina, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Titular, para fins de vencimentos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA